



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

PARECER TRF2 1944291

À ASSESSORIA DE LICITAÇÕES,

Em atendimento ao despacho TRF2 1942214, segue o parecer acerca da proposta comercial e da capacidade técnica-operacional:

ITENS 1 a 8 - Ferramenta de gerenciamento de endpoints Ivanti Endpoint Manager

- a) A proposta 1941479, da empresa UP SOLUÇÕES LTDA, **ATENDE** aos itens das especificações técnicas do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

- b) O atestado de capacidade técnica apresentado no documento 1941489, **NÃO ATENDE** ao critério de habilitação técnica dos itens 9.5.1.1 do Edital e 16.2 do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

É o parecer.

Carlos Fernando Alves de Carvalho
Suplente do Integrante Técnico

De acordo.

Maria Lúcia Gonçalves Coelho Carnaval
Diretora da Divisão de Suporte a Usuários de TI

De acordo.

Gustavo Monteiro de Barros Barreto
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FERNANDO ALVES DE CARVALHO**, Técnico Judiciário, em 12/08/2026, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LÚCIA GONÇALVES COELHO CARNAVAL**,
Diretora de Divisão, em 12/08/2026, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MONTEIRO DE BARROS BARRETO**,
Diretor de Secretaria, em 13/08/2026, às 07:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1944291** e o
código CRC **472FDC5A**.